



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-reitoria de Gestão Acadêmica

EDITAL PROGEAC n. 03/2022

REABERTURA PARA VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura do presente edital, regido pelo Projeto de pesquisa para implementação de ensino híbrido na Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários: pesquisa e produção de material didático digital para os Componentes Curriculares da Formação Geral.

1. DA REABERTURA

- 1.1. O edital contém as normas referentes a processo de reabertura de vagas remanescentes, exclusivamente para seleção de Técnicos/as em Assuntos Educacionais da UFSB, interessados/as em atuar, em caráter temporário e na condição de bolsista, na elaboração de material didático digital para os Componentes Curriculares (CCs) da Formação Geral (FG) visando à criação de Desenhos Didáticos no âmbito dos CCs.
- 1.2. A proposta deste edital ancora-se no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996), especialmente os incisos I, II, IV, VI; no Plano Orientador da UFSB, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSB e no Planejamento Estratégico da PROGEAC.

2. DO OBJETO

- 2.1. A reabertura destina-se à seleção de Técnicos/as em Assuntos Educacionais da UFSB para participação em Equipes de trabalho para elaboração de material didático digital.

- 2.2. As equipes de trabalho serão constituídas a partir dos eixos da FG instituídos na Resolução n. 10/2020, que dispõe sobre a FG da UFSB, quais sejam: 1) Artes e Humanidades na Formação Cidadã; 2) Ciências na Formação Cidadã; 3) Matemática e computação; 4) Produções textuais acadêmicas; e 5) Línguas Estrangeiras.
- 2.3. As equipes deverão apresentar, ao final dos trabalhos, materiais didáticos digitais em forma de Desenhos Didáticos para cada Componente Curricular (CC) sob sua responsabilidade, que incluem roteiros de audiovisuais, atividades didáticas e avaliações compatíveis, a serem inseridas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), os quais serão utilizados como referência para a elaboração dos Planos de Ensino-Aprendizagem (PEA) para as aulas na modalidade de ensino híbrido, a ser adotada na Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (Rede CUNI) da UFSB.
- 2.3.1. Entende-se por Desenhos Didáticos uma arquitetura de conteúdos e de situações de aprendizagem para estruturar processos de construção de conhecimento na sala de aula *on-line*, com o encadeamento de materiais didáticos, atividades e avaliações parciais e finais com objetivos pedagógicos definidos.

3. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

3.1 Objetivo geral

Contribuir para a implementação de ensino híbrido na Rede CUNI, a partir da organização dos CCs da FG, por meio de pesquisa, concepção e criação de Desenhos Didáticos com abordagens metodológicas interdisciplinares inovadoras e diversificadas, a ser realizada por equipes de trabalho.

3.2. Objetivos específicos

3.2.1. Articular o desenvolvimento colaborativo de uma concepção pedagógica de ensino híbrido, definindo parâmetros técnicos e práticos, com a criação de padrões para Desenhos Didáticos dos CCs da FG, a serem elaborados pelos/as docentes.

3.2.2. Fortalecer o embasamento teórico e pedagógico acerca da metapresencialidade e da interdisciplinaridade, vistas como essenciais para o desenvolvimento do uso de tecnologias da informação na Rede CUNI, conforme previsto no Plano Orientador (UFSB, 2014).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

3.2.3. Promover o desenvolvimento de métodos e técnicas e a elaboração de materiais didáticos digitais – tais como roteiros de audiovisuais, textos autorais, hipertextos, avaliações parciais e finais etc. –, para comporem os Desenhos Didáticos dos CCs da FG.

3.2.4. Elevar a qualidade do ensino ofertado na Rede CUNI, contribuindo para a qualificação da formação inicial do/a estudante na vida acadêmica.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O valor total de recursos financeiros destinados a esta chamada será da ordem de R\$127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

4.2. A destinação dos recursos determinada para **Assessor/a de equipe** está discriminada da seguinte forma.

QUADRO 1 – Carga horária e remuneração dos/as bolsistas

Função	Vínculo	Carga horária semanal máxima	Vagas	Remuneração
Assessor/a de equipe	TAE	12 horas	02	R\$1.100,00

4.3. A vigência da bolsa será de 4 (quatro) meses, iniciando-se em maio de 2022 e encerrando-se em agosto de 2022.

4.4. A bolsa é pessoal e intransferível.

4.5. É vedada a divisão da referida bolsa entre dois (duas) ou mais bolsistas.

4.6. Caso haja desistência da bolsa durante o período de elaboração do material didático digital, o/a bolsista deverá prestar contas do trabalho já realizado, com a entrega do material didático elaborado até o momento.

5. DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1. As vagas estão distribuídas conforme os quadros a seguir:

QUADRO 2 - Vagas para Assessor/a de equipe

Assessor/a de equipe	Vagas
-----------------------------	--------------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Eixo Matemática e Computação	01
Eixo Línguas Estrangeiras	01

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Ser servidor/a Técnico/a em Assuntos Educacionais do quadro da UFSB, em exercício pleno de suas atividades, efetivo/a ou substituto/a, desde que o contrato de substituto/a esteja vigente enquanto durar o período de trabalho previsto por este edital, sendo vedada a participação de servidores/as que estejam licenciados/as ou afastados/as por qualquer motivo.
- 6.2. Possuir formação em licenciatura, ou pedagogia, escolhendo o eixo para o qual se inscrever preferencialmente a partir de sua área de atuação.
- 6.3. Possuir disponibilidade para a realização das atividades inerentes às atribuições designadas no item 7 deste edital.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1. São atribuições gerais dos/as bolsistas (Coordenador/a de equipe, Professor/a criador/a, Revisor/a de texto, Assessor/a de equipe):
- 7.1.1. participação nos cursos de treinamento propostos pela PROGEAC relacionados à criação dos materiais didáticos digitais.
 - 7.1.2. Participação em reuniões com a equipe geral do projeto.
 - 7.1.3. Participação em encontros semanais para relato das atividades desenvolvidas e encaminhamentos de propostas e/ou problemas encontrados.
 - 7.1.4. Apresentação de relatório final das atividades realizadas e dos materiais didáticos produzidos.
 - 7.1.5. Acompanhamento da inserção do material didático no AVA.
- 7.2. São atribuições específicas do Assessor/a de equipe:

Função	Atribuições específicas
Assessor/a de equipe	<ul style="list-style-type: none">• Assessorar e realizar pesquisa iconográfica, em relação ao uso de imagens e vídeos CCBY, e buscar licenciamentos de conteúdos de terceiros para produção do material didático;

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• adequar os roteiros de áudios, vídeos e DDs produzidos pela equipe aos padrões de texto e imagem especificados pela produtora;• prestar assessoria técnica para a elaboração dos DDs. |
|--|--|

8. DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL A SER PRODUZIDO

- 8.1. Os materiais didáticos digitais deverão ser variados, com a criação de textos autorais e desenvolvimento de roteiros para audiovisuais, elaboração de esquemas para uso de blogs, miniblogs, fóruns, listas e grupos de discussão disponíveis no AVA, e deverão se organizar em DDs, podendo, contudo, ser utilizados de modo independente em outra ordem ou mesmo outro CC.
- 8.2. A elaboração dos conteúdos dos materiais didáticos digitais deverá se pautar pelos objetivos que norteiam a FG, estipulados no capítulo I da Resolução n. 10/2020, primando por abordagens metodológicas interdisciplinares, inovadoras e diversificadas que traduzam o escopo conceitual que constitui a FG.
- 8.3. Os DDs compostos por materiais didáticos digitais deverão ser elaborados em formato modular, permitindo a utilização individual de seus tópicos, abrangendo todo o conteúdo programático do CC e cobertura de toda a sua carga horária.
- 8.4. As avaliações contidas nos DDs dos CCs poderão ser diagnósticas, processuais e/ou finais, desde que possibilitem procedimentos objetivos de verificação da apropriação do conhecimento pelo/a estudante dentro do AVA.
- 8.5. Todas as fontes utilizadas na elaboração dos roteiros dos audiovisuais, como textos, imagens, fotografias, vídeos etc., devem estar em domínio público ou disponibilizadas sob licença *Creative Commons*, sendo que o/a assessor/a de equipe e o/a revisor de texto auxiliarão neste processo.
- 8.6. O material deverá ser entregue em formato compatível com o AVA e que permita a sua posterior edição e publicação, a ser definido pela Universidade.
- 8.7. Todos os materiais didáticos a serem produzidos deverão ser originais e isentos de plágio, sendo o/a professor/a criador/a responsável por garantir essa isenção.
- 8.8. Os bolsistas cederão à UFSB, nos termos da Lei n. 9.610/1998, em caráter definitivo, total e universal, os direitos autorais de ordem patrimonial de todos os materiais didáticos digitais produzidos, que comporão o acervo digital da UFSB, podendo ser usados ou remixados por quaisquer docentes dos CCs para

os quais foram criados ou em outros CCs de cursos da Universidade aos quais sejam adequados.

9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/738716?lang=pt-BR> durante prazo estabelecido no cronograma, item 12 deste Edital.
- 9.2. Caso o/a candidato/a preencha duas vezes o formulário de inscrição, será considerada apenas a última inscrição por vaga.
- 9.3. Antes de efetivar a inscrição, o/a candidato/a deverá organizar todos os documentos relacionados no item 9.4.
- 9.4. Anexar ao formulário eletrônico fotocópia legível e digitalizada dos seguintes documentos, nesta ordem, em, no máximo, dois arquivos no formato .pdf no tamanho máximo de 10Mb:
- I. cópia do RG;
 - II. diplomas de graduação e titulação;
 - III. comprovantes de todas as atividades listadas no Anexo I (certificados, cópias de publicações etc.).
- 9.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 9.6. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não o indicado no item 9.1 deste Edital.
- 9.7. O/A candidato/a que não atender às normas e exigências estabelecidas neste Edital, por qualquer motivo, terá a sua inscrição indeferida.
- 9.8. A PROGEAC não se responsabilizará por eventuais dificuldades técnicas na transmissão de dados, que gerem interrupção, atraso ou qualquer outra falha no processo de inscrição.

10. DA SELEÇÃO

- 10.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela PROGEAC.
- 10.1.1. Os/As membros/as da Comissão não poderão participar do processo seletivo, objeto deste edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

10.1.2. O/A candidato/a será selecionado/a de acordo com a nota obtida.

10.2. O processo seletivo dos/as candidatos/as ocorrerá em duas etapas:

10.2.1. **1ª Etapa – análise documental:** verificará a titulação e a experiência do/a Técnico/a em Assuntos Educacionais na área do Eixo escolhido:

10.2.1.1. A análise documental é fase classificatória;

10.2.1.2. A nota dos/as candidatos/as na 1ª Etapa será o resultado do somatório dos pontos obtidos em cada item do barema, conforme Anexo I.

10.2.2. **2ª Etapa – entrevista:** avaliação oral da afinidade/relação com as atribuições requeridas no projeto:

10.2.2.1. A entrevista é fase classificatória do processo seletivo com os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa.

10.2.2.2. As entrevistas serão realizadas on-line em datas e horários definidos.

10.2.2.3. Cada membro/a da Comissão de Seleção avaliará o/a candidato/a conforme o barema da entrevista (Anexo II).

10.2.2.4. A nota dos/as candidatos/as na 2ª Etapa será o resultado da média aritmética das avaliações individuais dos/as membros da Comissão de Seleção.

10.3. A pontuação final do/a candidato/a será calculada utilizando-se a seguinte fórmula: $\text{Nota final} = (\text{nota } 1^{\text{a}} \text{ Etapa} \times 0,7) + (\text{nota } 2^{\text{a}} \text{ Etapa} \times 0,3)$.

10.4. Para efeito de desempate, na hipótese de igualdade da nota final, serão considerados os critérios abaixo relacionados, obedecendo à ordem disposta:

- I. maior tempo de experiência em educação a distância ou ensino híbrido;
- II. maior tempo de experiência docente;
- III. maior idade.

11. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 11.1. A lista dos/as candidatos/as selecionados/as, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada na página virtual da PROGEAC e da UFSB.
- 11.2. O/A candidato/a poderá apresentar recurso quanto ao resultado da seleção, devidamente fundamentado, no período estabelecido no cronograma disponível no item 12 deste edital, até as 18h, para o endereço eletrônico educarede@ufsb.edu.br.

12. DO CRONOGRAMA

Reabertura do Edital	18/abr
Período de inscrições	19/abr a 26/abr
Resultado preliminar da 1ª Etapa (titulação e experiência)	28/abr
Envio de recursos da 1ª Etapa	29/abr
Análise de recursos	30/abr
Realização da entrevista	02/mai
Resultado preliminar da seleção	02/mai
Envio de recursos	03/mai - até às 18h
Análise de recursos	03/mai
Resultado final	04/mai

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As dúvidas decorrentes deste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail educarede@ufsb.edu.br
- 13.2. Os casos omissos serão analisados pela PROGEAC.

Itabuna, 18 de abril de 2022.


Francesco Lanciotti Júnior
Pró-reitor de Gestão Acadêmica

ANEXO I

Barema Edital do processo seletivo de Técnicos/as em Assuntos Educacionais – titulação e experiência

Item	Descrição	Valor do item
Titulação * (não cumulativa, sendo considerado o maior título) Pontuação máxima: 35 pontos	Doutorado na área do eixo	35
	Doutorado em qualquer área	30
	Mestrado na área do eixo	25
	Mestrado em qualquer área	20
	Especialização na área do eixo	15
	Especialização em qualquer área	10
Atuação profissional Pontuação máxima: 25 pontos	Atuação como docente na educação básica	02 pontos/ano (máx. 10 pontos)
	Atuação como docente na modalidade a distância e/ou com mediação de tecnologia	01 ponto/ período letivo (máx. 10 pontos)
	Atuação como tutor/a na modalidade a distância e/ou com mediação de tecnologia	02 pontos/ período letivo (máx. 5 pontos)
Participação em curso de capacitação ou tutoria ou docência em EaD e/ou ensino mediado por tecnologias digitais Pontuação máxima: 25 pontos	Cursos de capacitação em tutoria ou docência EaD e/ou com mediação de tecnologia e/ou Ensino híbrido	01 pontos/curso (máx. 5 pontos)
	Atuação no desenvolvimento de cursos de capacitação em EaD e/ou Educação mediada por tecnologias e/ou Ensino híbrido	05 pontos/curso (máx. 10 pontos)
	Cursos na área de Designer Instrucional para EaD, plataforma Moodle, Tecnologias da Informação e Comunicação	02 pontos/curso (máx. 10 pontos)
Publicações Pontuação máxima: 15 pontos	Livro didático digital e/ou material didático digital publicado	05 pontos/obra (máx. 5 pontos)
	Livro didático e/ou material didático publicado	02 pontos/obra (máx. 5 pontos)
	Artigo publicado em revistas científicas com Qualis/CAPES nos últimos 5 (cinco) anos sobre EaD, Ensino híbrido ou Educação mediada por tecnologias	02 pontos/ artigo (máx. 5 pontos)
TOTAL		(máx. 100 pontos)

ANEXO II

Barema da Entrevista

Descrição	Pontuação
Experiência de produção de material didático digital e/ou material didático	50
Experiência com ensino a distância e/ou atividades mediadas por tecnologia	30
Disponibilidade para cumprir as atribuições da vaga escolhida	10
Articulação entre as ideias e expressão oral: clareza, segurança e objetividade	10
TOTAL	(Máx. 100)

ANEXO III

Ementário dos Componentes Curriculares da Formação Geral nos Eixos Matemática e Computação e Línguas estrangeiras

EIXO MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular	Ambientes virtuais e colaborativos de ensino-aprendizagem
Creditação	2
Modalidade	Componente curricular
Natureza	Optativo
Carga horária total	30h
EMENTA	
<p>Conhecimentos necessários para o uso de tecnologias digitais no processo de aprendizagem. Ambientes colaborativos e sistemas de gerenciamento de conteúdo digital. Interação e comunicação em ambientes virtuais. Monitoramento de atividades e recursos para avaliação. Produção e desenvolvimento de conteúdos digitais. Tecnologias digitais na universidade: direitos e deveres de estudantes e professores. Ambientes colaborativos mediados por tecnologias digitais: limites e possibilidades.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>BEHAR, P. A. Modelos pedagógicos em educação a distância. Porto Alegre: ArtMed, 2011.</p> <p>RIBEIRO, A. E. Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. 3ª ed. São Paulo: Autêntica, 2007.</p> <p>TAJRA, S. F. Desenvolvimento de projetos educacionais: mídias e tecnologias. São Paulo: Erica, 2014.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>BEHAR, P. A. Competências em educação a distância. Porto Alegre: Penso, 2013.</p> <p>CARMO, V. O. Tecnologias educacionais. São Paulo: Cengage Learning, 2015.</p> <p>FERREIRA, A. R. Comunicação e aprendizagem: mecanismos, ferramentas e comunidades digitais. São Paulo: Erica, 2014.</p>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

ROSINI, A. M. **As novas tecnologias da informação e a educação a distância**. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

VELOSO, R. **Tecnologia da informação e comunicação**. São Paulo: Saraiva, 2008.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular	Fundamentos de Estatística
------------------------------	-----------------------------------

Creditação	2
-------------------	---

Modalidade	Componente curricular
-------------------	-----------------------

Natureza	Optativo
-----------------	----------

Carga horária total	30h
----------------------------	-----

EMENTA

Leitura e interpretação de textos multimodais (infográficos e tabelas). Estatística descritiva: conceitos fundamentais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEVORE, J. L. **Probabilidade e estatística para engenharia e ciências**. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. **Estatística básica**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. TRIOLA, M. F. **Introdução à estatística**. 12ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS, C. R.; WODEWOTZKI, M. L. L.; JACOBINI, O. R. **Educação estatística: teoria e prática em ambientes de modelagem matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

COSTA, S. F. **Introdução ilustrada à estatística**. 5ª ed. São Paulo: Harbra, 2013.

GUPTA, B. C.; GUTTMAN, I. **Estatística e probabilidade com aplicações para engenheiros e cientistas**. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

NOVAES, D. V.; COUTINHO, C. Q. S. **Estatística para educação profissional e tecnológica**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, P. H. F. C. **Amostragem básica: aplicação em auditoria com práticas em microsoft excel e acl**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular	Fundamentos de Matemática
Creditação	2
Modalidade	Componente curricular
Natureza	Optativo
Carga horária total	30h
EMENTA	
<p>Conhecimentos e raciocínios matemáticos (aritmético, algébrico, proporcional e combinatório). Transição dos temas tratados na educação básica com aplicação de forma contextualizada nas diferentes áreas do conhecimento (Ciências, Humanidades, Saúde, Artes e Educação).</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>BATSCHELET, E. Introdução à matemática para biocientistas. Trad. V. M. A. P. da Silva; J. M. P. de A. Quitete. Rio de Janeiro: Interciência; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1978.</p> <p>IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013.</p> <p>SILVA, L. M. O.; MACHADO, M. A. S. Matemática aplicada à administração, economia e contabilidade: funções de uma e mais variáveis. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>ARAÚJO, U. F.; SASTRE, G. (org.). Aprendizagem baseada em problemas no ensino superior. 3ª ed. São Paulo: Summus, 2016.</p> <p>ÁVILA, G.; ARAÚJO, J. L. L. Cálculo: ilustrado, prático e descomplicado. Rio de Janeiro: LTC, 2015.</p> <p>DEMANA, F. D.; WAITS, B. K.; FOLEY, G. D.; KENNEDY, D. Pré-cálculo. Trad. S. M. Yamamoto. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2013.</p> <p>HOFFMANN, L. D. et al. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. Trad. P. P. de Lima e Silva. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.</p> <p>LANDAU, E. Teoria elementar dos números. Trad. G. dos S. Barbosa. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002. (Coleção clássicos da matemática)</p>	

EIXO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular	Estratégias de leitura em Língua Inglesa
Creditação	4
Modalidade	Componente curricular
Natureza	Optativo
Carga horária total	60h
EMENTA	
<p>Técnicas e estratégias de leitura de textos em língua inglesa e compreensão de estruturas linguísticas básicas com vistas ao desenvolvimento de habilidades interculturais.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>NASH, G. M.; FERREIRA, W. R. Real English. Vocabulário, gramática e funções a partir de textos em inglês. Barueri, SP: Disal, 2010.</p> <p>PASSWORD – English Dictionary for Speakers of Portuguese. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2013.</p> <p>SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental. 2ª edição atualizada. Barueri, SP: DISAL, 2010.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>CIRANDA CULTURAL. Dicionário Escolar Português-Inglês / Inglês-Português. Barueri, SP: Ciranda Cultural, 2015.</p> <p>LOPES, M. C. (coord.) Dicionário da Língua Inglesa. Inglês-Português, Português-Inglês. São Paulo: Rideel/Bicho Esperto, 2015.</p> <p>MORAES, R. De C. B. T. de. Ler para compreender textos em inglês: algumas estratégias. São Carlos, SP: UAB-UFSCar, 2014.</p> <p>THOMPSON, M. A. Inglês instrumental: estratégias de leitura para informática e internet. São Paulo: Érica. 2016.</p>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

TORRES, N. **Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado.** 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular	Língua inglesa e cultura
Creditação	4
Modalidade	Componente curricular
Natureza	Optativo
Carga horária total	60h

EMENTA

Introdução às práticas de compreensão e produção oral e escrita da língua inglesa através do uso de estruturas linguísticas e funções comunicativas elementares em uma perspectiva cultural.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MILNER, M.; CHASE, R. T.; JOHANNSEN, K. L. **World English.** Heinle Cengage Learning, 2015.

MURPHY, R. **Essential Grammar in Use.** 3ª ed. Cambridge: CUP, 2004.

SOARS, L.; SOARS J.; HANCOCK, P. **Headway, Beginner,** 5 th edition. Oxford: Oxford University Press, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BYRAM, M.; GRUNDY, P. **Context and cultures in language teaching and learning.** Clevedon: Multilingual Matters, 2003.

CRYSTAL, D. **English as a Global Language.** Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

NASH, M. G.; FERREIRA, W. R. **Real english: vocabulário, gramática e funções a partir de textos em inglês.** São Paulo: Disal Editora, 2015.

SPENCER-OATEY, H. **What is culture? A compilation of quotations.** Global PAD CoreConcepts, 2012.